



DECRETO Nº 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande – CME, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a escolha do presidente e do vice-presidente, deliberado por votação, em reunião do pleno deste Conselho.

DECRETA:

Art. 1º A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande serão exercidas, respectivamente, pela Conselheira Eva de Paulo Vieira Santos e pelo Conselheiro Teobaldo Witter.

Parágrafo único: Os mandatos de que trata o *caput* deste artigo, serão exercidos pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 24 de janeiro de 2022 e findando-se em 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 26/2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 07 de fevereiro de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande – CME, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a escolha do presidente e do vice-presidente, deliberado por votação, em reunião do pleno deste Conselho.

DECRETA:

Art. 1º A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande serão exercidas, respectivamente, pela Conselheira Eva de Paulo Vieira Santos e pelo Conselheiro Teobaldo Witter.

Parágrafo único: Os mandatos de que trata o *caput* deste artigo, serão exercidos pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 24 de janeiro de 2022 e findando-se em 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 26/2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 07 de fevereiro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE**

No dia 08 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 12:40 horas, compareceu nesta Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, o Senhor **EMERSON FIGUEIREDO DE MACEDO**, portador da cédula de identidade RG – 1625300-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n. 005.832.411-90 para tomar posse no cargo de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA** em virtude de sua aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 0001/2018, realizado no dia 29 de setembro de 2018 e da PORTARIA nº 009/2022 de 17 de janeiro de 2022.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

Prefeito Municipal

DAIANA FERNANDA MARIN MACEDO

Secretária de Administração

Empossado

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – F

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o resultado preliminar para o cargo de Professor de Nível Superior - Pedagogia - Zona Rural, bem como **DIVULGA** o resultado final das provas (escritas objetivas + práticas + títulos), referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital Nº 001/2021, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
528912	EDERSON PERIS COELHO ANDRADE	08/12/1978	16,0	16,0	12,0	20,0	64,0	
528025	PABLO CAIQUE MARIANA DE JESUS DA SILVA	10/04/1994	16,0	12,0	12,0	20,0	60,0	
528840	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	06/12/1981	12,0	16,0	12,0	20,0	60,0	
526545	JOAO LOPES SARAIVA	23/10/1996	16,0	4,0	12,0	24,0	56,0	
528854	JONNY WEDER DE ALMEIDA FERNANDES	18/05/1990	16,0	16,0	8,0	16,0	56,0	
528932	AGNER DANIEL DA SILVA POQUIVQUI	19/04/2003	16,0	4,0	4,0	28,0	52,0	
525994	GUSTAVO ASSUNCAO RAMOS	24/12/2004	12,0	8,0	8,0	24,0	52,0	
526495	BARBARA BIBIANA VENTURA DE SOUZA BENTO	24/02/2002	12,0	12,0	8,0	20,0	52,0	
526566	LETICIA OLIVEIRA TEIXEIRA	21/02/2002	24,0	8,0	4,0	16,0	52,0	
527640	EDUARDO FERNANDO ARAGAO GULLI	07/10/1982	12,0	16,0	8,0	16,0	52,0	
528874	LAURENILDA SALES JAVANI	08/10/1971	20,0	12,0	8,0	12,0	52,0	
528879	WARLEY SANDRO DE SANTANA RAMOS	25/12/1991	12,0	0,0	4,0	32,0	48,0	
528357	KAROLINA CAMILA COELHO DA SILVA	14/05/2003	16,0	8,0	0,0	24,0	48,0	
527152	MARCOS CECILIO ORTIZ POQUIVQUI	19/05/1994	8,0	8,0	8,0	24,0	48,0	
528657	NATHIENNE TEOTONIO GUEDES DOS SANTOS	18/04/2002	12,0	12,0	4,0	20,0	48,0	
527868	ALCINDO LEITE SURUBI	14/03/1989	16,0	8,0	12,0	12,0	48,0	
528602	MARCUS VINICIUS CARNEIRO GERALDES	03/06/2002	20,0	0,0	4,0	20,0	44,0	
526266	DENISE MARQUES ALVES	03/05/1987	12,0	4,0	8,0	20,0	44,0	
528934	NARA TARISSA DA SILVA POQUIVQUI	10/08/1997	8,0	0,0	8,0	24,0	40,0	
528884	PAULA LORRANA TOMICHA DE MELO	17/01/1999	8,0	4,0	8,0	20,0	40,0	
528774	DANIELLE DE MELO SILVA	25/09/2001	12,0	4,0	8,0	16,0	40,0	
526042	JULIANA DE OLIVEIRA	05/09/1993	12,0	8,0	8,0	12,0	40,0	
528713	LUCIANE DOS SANTOS RIBEIRO	09/09/1983	0,0	8,0	4,0	24,0	36,0	
526110	ALAN GREGORIO MARIN MACEDO	02/09/2003	8,0	4,0	8,0	16,0	36,0	
526709	SILMARA ARAUJO ALMEIDA	21/02/1982	12,0	4,0	8,0	12,0	36,0	
526210	SAILON APOLO DE SOUZA SILVA	24/08/1991	4,0	8,0	4,0	16,0	32,0	
527369	NATALIA FERREIRA COELHO	28/02/2000	0,0	4,0	0,0	16,0	20,0	Não aprovado
528327	GABRIELA ROJAS DA SILVA	21/05/2003	8,0	0,0	4,0	8,0	20,0	Não aprovado
528541	NAIARA CAMPOS DE OLIVEIRA	27/02/1992	—	—	—	—	N/C	Desclassificado
526261	RAFAELA ROSA DA SILVA	23/05/1997	—	—	—	—	N/C	Desclassificado
528887	CARLOS EDUARDO ASSUNCAO RAMOS DE JESUS	27/03/2001	—	—	—	—	N/C	Desclassificado
528552	NATHALIA MELO COELHO	19/05/2002	—	—	—	—	N/C	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - REGIÃO ANTONIETA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
-----------	------	--------------------	------	------	------	------	---------------------	-----------